



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto nº 11/2019

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº1.081 de 22/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Especial, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 33.021,58 (Trinta e três mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), destinado a inclusão da seguinte dotação orçamentária.

Criação/Suplementação:

Programática

Órgão: 01.00 Legislativo Municipal

Unidade: 01.01 Câmara Municipal

Função: 01. Legislativa

Sub-função: 01.031. Ação Legislativa

Programa: 01.031.0001 Processo Legislativo

Atividade: 01.031.0001.2.001 Manter a Câmara Mun. Pres. Castelo Branco

3.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
– Fonte 1001 -R\$33.021,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento/anulação parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminados abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Redução cancelamento/anulação

Programática

Órgão: 01.00 Legislativo Municipal

Unidade: 01.01 Câmara Municipal

Função: 01. Legislativa

Sub-função: 01.031. Ação Legislativa

Programa: 01.031.0001 Processo Legislativo

Atividade: 01.031.0001.2.001 Manter a Câmara Mun. Pres. Castelo Branco

3.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1001 -R\$33.021,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de quatro de dezembro de dois mil e dezenove, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 04 de dezembro de 2019.


EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Presidente